



Ofício n.º 311/2024 – GP



Ofício nº 311/2024-GP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 104/2024 - Indicação nº 022/2024 – Vereador Deleon Betim

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 104/2024, Indicação nº 022/2024** do **Ilmo. Sr. Deleon Betim**, o qual indica que estude a possibilidade de incluir nas próximas edições do FESTCAN a categoria Rap, através do **Ofício n.º 042/2024 do Departamento de Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ofício n° 042/2024

Carambeí, 28 de maio de 2024.

Assunto: Resposta Ofício 104/2024 – Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita

Venho através deste, encaminhar resposta ao Ofício 104/2024, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Sergio Luis de Oliveira referente à indicação de incluir a categoria RAP nas próximas edições do Festival de Música (FESTCAM). Diante do exposto através da justificativa do requerente, apreciamos a indicação tendo em vista que se faz necessário a inclusão dos mais diversos estilos musicais dentro do Festival, oportunizando ainda mais engrandecer o evento. Desta forma este Departamento colocará em pauta para o Conselho Municipal de Cultura, pois o mesmo é que tem o poder de deliberar sobre o questionamento citado e assim permitir para a próxima edição a inclusão dos novos estilos musicais.

Sem mais, aproveito a oportunidade de renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARLI MENARIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Exma. Sra.
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal
Nesta